



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 175, de 05.06.2018

(Processo TRT nº 81/2018) “Por unanimidade, aprovar o Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para o exercício de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Aprovar o Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para o exercício de 2018, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Trata-se de Proposição, por meio da qual a Presidência desta Corte, com esteio na Resolução CSJT nº 70/2010, que dispõe sobre o processo de planejamento, execução e monitoramento de obras, e aponta os parâmetros e orientações para suas contratações, bem como na Resolução TRT7 nº 354/2011, que regulamenta a matéria no âmbito deste Regional, submete à apreciação do Pleno o Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para o exercício de 2018).





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

RELATÓRIO PLANO DE OBRAS

(PLANO DE OBRAS DO TRT7 PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E ANOS SUBSEQUENTES)

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE OBRAS DO TRT-7ª REGIÃO



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2492, 08 jun. 2018.
Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



1. INTRODUÇÃO

A portaria DG nº 212/2016 instituiu a Comissão de Elaboração do Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a qual produzirá documentos que relacionam as obras necessárias à prestação jurisdicional, agrupadas pelo custo total, em ordem de prioridade, a serem apresentados para aprovação do Pleno do Tribunal.

A composição da Comissão sofreu diversas alterações. A composição atual é a seguinte: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretor-Geral (Coordenação), Francisco Otávio Costa, Diretor da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Claudia Alves Imbiriba Da Rocha, Diretor da Divisão de Licitações e Contratos, Gustavo Daniel Gesteira Monteiro, Diretor da Divisão de Engenharia e Renato Alves Mees, analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil.

Esta Comissão promoveu atualizações no Plano de Obras deste Regional, de modo a adequá-lo ao exercício de 2018, observando todas as instruções estabelecidas pela Resolução TRT7 nº. 354/2011 e Resolução CSJT nº. 70/2010.

2. PARÂMETROS NORTEADORES DO PLANO DE OBRA DE 2018 E ANOS SUBSEQUENTES

Esta Comissão relacionou todas as demandas atuais de obras e serviços de engenharia do TRT 7, não limitando-se as demandas passíveis de atendimento no ano de 2018, concebendo assim o presente plano de obras com uma abrangência temporal ampliada visando o planejamento das demandas ao longo dos exercícios e sua adequação aos recursos humanos e materiais disponíveis, desta forma na planilha de relação de obras e serviços de engenharia há indicação para o ano de 2018, anos subsequentes e obras de planos de obra anteriores que ainda não foram finalizados. .

Objetivando a definição do grau de prioridade das obras, serviços de engenharia e aquisições, são desenvolvidas planilhas de avaliação técnica de cada demanda,

3. RELAÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AQUISIÇÕES DO TRT-7ª REGIÃO, A SEREM CONDUZIDAS PELA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E PROJETOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E SUBSEQUENTES REFERENTES AOS GRUPOS 1, 2 E 3, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO TRT7 Nº. 354/2011.

A Comissão decidiu atender à recomendação da SCI e acrescentar ao Plano de Obras de 2018 a Relação de Obras, Serviços de Engenharia e aquisições referentes ao Grupo 1, selecionando-a separadamente dos Grupos 2 e 3, de modo a deixar o Plano mais conciso, bem como facilitar o entendimento do Pleno deste Regional.

Ressalte-se, por oportuno, que a Comissão deixou de realizar as avaliações das Obras, Serviços de Engenharia e aquisições referentes ao Grupo 1, pois essa análise prejudicaria as avaliações e as notas finais das Obras, Serviços de Engenharia e aquisições referentes ao Grupo 2 e 3, dificultando a apreciação, com vista à aprovação, pelo Pleno deste Regional do respectivo Plano de Obras de 2018.

Desta forma, as Obras, Serviços de Engenharia e aquisições constantes do Plano de Obras de 2018 foram englobados nos Grupos 1, 2 e 3, mas para apreciação do Pleno, com atribuição de notas, constam apenas aquelas referentes aos dois últimos Grupos (2 e 3). Com isso, a Comissão entende que foi atendido o disposto no **art. 12** da Resolução TRT7 nº. 354/2011, pois as obras prioritárias listadas no Plano de Obras foram segregadas em três grupos, de acordo com o custo total estimado de cada obra: **Grupo 1** - Obra de pequeno porte, cujo valor se enquadra no limite estabelecido no art. 23, I, "a" da Lei nº. 8.666/93; **Grupo 2** - Obra de médio porte, cujo valor se enquadra no limite estabelecido no art. 23, I, "b" da





Lei nº. 8.666/93; **Grupo 3** - Obra de grande porte, cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, "c" da Lei nº. 8.666/93.

Para elucidar melhor a questão, esta Comissão elaborou as Tabelas abaixo relacionadas:

TABELA 1 - RELAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AQUISIÇÕES DO TRT-7ª REGIÃO, A SEREM CONDUZIDAS PELA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E PROJETOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E SUBSEQUENTES REFERENTES AO GRUPO 01.

RELAÇÃO - GRUPO 01 - EXERCÍCIO 2018 E SUBSEQUENTES						
ITEM	Nº PRO-CESSO	TÍTULO DO PRO-CESSO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	INDICAÇÃO DO IMÓVEL	CUSTO	SITUAÇÃO ATUAL
1	6031/2017-2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE COMBATE A INCÊNDIO NO COMPLEXO ALDEOTA	Projeto de combate a incêndio do complexo Aldeota com aprovação do corpo de bombeiro local	Complexo Aldeota	14.900,00	Processo a ser licitado com previsão de início e término dos serviços no primeiro semestre de 2018
2	8687/2016-0	SUBSTITUIÇÃO DAS BANCADAS DE MARMORE DA SALA DE SESSÕES	Substituir bancadas existentes na sala de sessões por modelo novo	Edifício Sede	R\$ 80.000,00	Processo a ser licitado com previsão de início e término dos serviços no segundo semestre de 2018
3		IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO PARA COLETA SELETIVA, REFORMA DE BANHEIRO E GUARITA (CASA SEDE) E GUARITA NO SUBSOLO DO ANEXO I	Implantação de espaço para coleta seletiva de resíduos, reforma de banheiros e guarita	Complexo Aldeota	R\$ 104.975,00	Processo a ser licitado com previsão de início e término dos serviços no segundo semestre de 2018
4		AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA FÓRUM DO CARIRI	Fornecimento e instalação de Equipamentos de Gerador do Fórum do Cariri	Fórum do Cariri em Juazeiro do Norte-CE	R\$ 100.000,00	aquisição a ser instruída e licitada com previsão de entrega e montagem no segundo semestre de 2018
5		AQUISIÇÃO DE ELEVADOR PARA FÓRUM DO CARIRI	Fornecimento e instalação de ELEVADOR do Fórum do Cariri	Fórum do Cariri em Juazeiro do Norte-CE	R\$ 90.000,00	aquisição a ser instruída e licitada com previsão de entrega e montagem no primeiro semestre de 2020
6		PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PRÉDIO VERTICAL NA PROJEÇÃO DO ANEXO I E CASA DA D. RICARDINA (COMPLEXO AUTRAN NUNES)	Projeto completo para implantação de prédio de aproximadamente 5000 m² no complexo Autran Nunes	Complexo Autran Nunes	R\$ 150.000,00	Processo a ser licitado com previsão de início e término dos serviços no primeiro semestre de 2020
TOTAL GERAL					R\$ 539.875,00	



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2492, 08 jun. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



TABELA 2 - RELAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AQUISIÇÕES DO TRT-7ª REGIÃO, A SEREM CONDUZIDAS PELA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E PROJETOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E SUBSEQUENTES REFERENTES AOS GRUPOS 2 e 3

RELAÇÃO – GRUPO 2 e 3

ITEM	Nº DO PROCESSO	TÍTULO DO PROCESSO	DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO	INDICAÇÃO DO IMÓVEL	CUSTO	ESTIMATIVA DE INÍCIO E FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
1		CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Construção do Fórum Trabalhista de São Gonçalo do Amarante 02 varas completas	Fórum em São Gonçalo do Amarante	R\$ 4.627.160,90	A definir conforme disponibilidades orçamentárias futuras
2		IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE FORTALEZA NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO ALDEOTA	Execução de instalações com vistas a conformidade junto ao corpo de bombeiros de Fortaleza-CE	Prédios do Complexo Aldeota - Fortaleza - CE	R\$ 2.007.356,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2019 (os serviços serão totalmente executados no ano de 2019 com impacto financeiro somente em 2019)
3		IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES ESTRUTURAIS NO EDIFÍCIO DOM HELDER CAMARA APONTADAS NO LAUDO TÉCNICO CONTRATADO	Execução das soluções de engenharia indicadas no laudo técnico para resolver problemas estruturais do edifício Dom Helder Camara	Edifício Dom Helder Camara	R\$ 1.549.300,70	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2019 (os serviços serão totalmente executados no ano de 2019 com impacto financeiro somente em 2019)
4		SUBSTITUIÇÃO DE NO BREAK NO FÓRUM AUTRAN NUNES	substituição de no breaks existentes por novos para atender o complexo Centro	Fórum Autran Nunes	R\$ 159.820,00	Previsão de início e término dos serviços no primeiro semestre de 2018
5		SUBSTITUIÇÃO DE NO BREAK NO PRÉDIO ANEXO I ALDEOTA	substituição de 3 no breaks existentes por novos para atender o complexo Aldeota	Edifício Anexo I	R\$ 155.760,00	Previsão de início e término dos serviços no segundo semestre de 2018





6		REFORMA DA FACHADA DO EDIFÍCIO ANEXO I ALDEOTA	Reforma da Fachada do Anexo I com a Substituição da Cerâmica Existente	Edifício Anexo I do complexo Aldeota	R\$ 275.673,25	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no segundo semestre de 2018
7	4308/2015-1	IMPLANTAÇÃO DE ELEVADOR INTERNO NA CASA SEDE	Fornecimento e Instalação de Elevador interno na Casa Sede	Edifício Sede TRT	R\$ 278.309,02	Serviço a ser contratado com previsão para início e conclusão no segundo semestre de 2019
8		PINTURA GERAL DE FACHADA E TROCA DE ESQUADRIAS DA FACHADA DO PRÉDIO ANEXO II (ALDEOTA)	Serviços de pintura e troca de esquadrias na fachada do prédio anexo II	Complexo Aldeota	R\$ 368.570,86	Serviço a ser contratado com previsão para início e conclusão no segundo semestre de 2019
9		IMPLANTAÇÃO DE PRÉDIO VERTICAL NO COMPLEXO AUTRAN NUNES	Construção prédio vertical com aproximadamente 5000 m2 de área construída, edificado na projeção dos terrenos do anexo I e casa da D. Ricardina	Fórum Autran Nunes	R\$ 10.514.937,00	A definir conforme disponibilidades orçamentárias futuras
10		REFORMA DA ESCOLA JUDICIAL	implantação de novo layout	Edifício Anexo I da Sede	R\$ 241.844,00	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início dos serviços no segundo semestre de 2019
TOTAL GERAL					R\$ 20.178.731,00	

4. RESUMO DO PLANO DE OBRAS DO TRT-7ª REGIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 – RESOLUÇÃO TRT7 Nº. 354/2011.

Para a elaboração do Plano de Obras do TRT-7ª Região é necessária a coleta de diversos dados a serem incluídos no preenchimento das planilhas de cada obra relacionada, além dos critérios de avaliação e adequação, metodologia de cálculo e ponderação estabelecidos na Resolução TRT7 nº. 354/2011 foram observadas as orientações constantes na Resolução CSJT nº. 70/2010, tudo em consonância com o PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL TRT7 2015-2020.

Com base nesses dados são atribuídas notas, calculadas automaticamente pela planilha, de modo que cada obra é indicada por ordem de prioridade estabelecida pela Resolução TRT7 nº. 354/2011, conforme se observa na Tabela abaixo:





TABELA 3 - RESUMO DO PLANO DE OBRAS DO TRT-7ª REGIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 (RESOLUÇÃO TRT7 Nº. 354/2011).

PLANO DE OBRAS 2018 e subsequentes - GRUPO 2 e GRUPO 3

INDICADOR DE PRIORIDADE	OBRA	NOTA PARCIAL	INDICADOR DE EXEQUIBILIDADE	INDICADOR DE RELEVÂNCIA	NOTA FINAL
1	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE 02 VARAS COMPLETAS	6,49	0,00	3,00	3,16
2	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIRO DE FORTALEZA NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO ALDEOTA	8,43	6,00	0,00	4,81
3	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES ESTRUTURAIS NO EDIFÍCIO DOM HELDER CAMARA APONTADAS NO LAUDO TÉCNICO CONTRATADO	8,68	0,00	6,00	4,89
4	SUBSTITUIÇÃO DE NO BREAK PARA ATENDER O COMPLEXO CENTRO-FORTALEZA	9,45	3,00	3,00	5,15
5	SUBSTITUIÇÃO DE NO BREAK NO PRÉDIO ANEXO I ALDEOTA	9,51	3,00	3,00	5,17
6	REFORMA DA FACHADA DO EDIFÍCIO ANEXO I ALDEOTA	6,96	6,00	3,00	5,32
7	IMPLANTAÇÃO DE ELEVADOR INTERNO NA CASA SEDE	7,25	3,00	7,00	5,75
8	PINTURA GERAL DE FACHADA E TROCA DE ESQUADRIAS DA FACHADA DO PRÉDIO ANEXO II (ALDEOTA)	8,64	3,00	6,00	5,88
9	IMPLANTAÇÃO DE PRÉDIO VERTICAL NO COMPLEXO AUTRAN NUNES	5,95	6,00	6,00	5,98
10	REFORMA DA ESCOLA JUDICIAL	9,26	3,00	10,00	7,42

Observações:

1 - O Indicador de Prioridade corresponderá ao numeral decorrente da classificação das obras em ordem crescente de Notas Finais.

2 - A Nota Final de cada obra será dada pela média aritmética dos atributos obtidos na Planilha de Avaliação Técnica (Nota Parcial, Indicadores de Exequibilidade e Relevância).

As planilhas individualizadas referentes às Obras enumeradas acima constam no Anexo do presente Relatório.





5 - CONCLUSÕES

Diante do exposto, após serem relatados os dados acima, esta Comissão submete o presente Relatório para apreciação da Presidência, sugerindo o posterior encaminhamento do Plano de Obras do TRT-7ª Região para exercício de 2018 para contemplação e aprovação do Pleno deste Regional, de acordo com o estabelecido no art. 14, da Resolução TRT7 nº. 354/2011.

Por fim, esta Comissão afirma que buscou realizar um trabalho bem fundamentado e se coloca à disposição da Administração, para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, informando que fica no aguardo de deliberação superior para efetivar os procedimentos necessários à implementação, publicação e divulgação do Plano de Obras do TRT-7ª Região para o exercício de 2018.

É o relatório circunstanciado e consolidado.

Fortaleza, 22 de maio de 2018.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretor-Geral (Coordenador);

FRANCISCO OTÁVIO COSTA

Diretor da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE (Membro);

CLAUDIA ALVES IMBIRIBA DA ROCHA

Diretor da Divisão de Licitação e Contratos (Membro);

GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO

Diretor da Divisão de Engenharia (Membro);

RENATO ALVES MEES

Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Civil (Membro).



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2492, 08 jun. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.